



DECRETO Nº 3.564/2020

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA PORTARIA ESTADUAL 092-R DE 27 DE AGOSTO DE 2020 COMO REFERÊNCIA PARA OS PROCEDIMENTOS DE CALENDÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e a Portaria Estadual 092-R de 27/08/2020;

DECRETA:

Art. 1º A Rede Municipal de Ensino de Venda Nova do Imigrante utilizará, de forma parcial e no que lhe couber, a Portaria Estadual 092-R de 27 de agosto de 2020 como referência para os procedimentos de calendário escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br